

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 4, de sexta-feira, 7 de agosto de 2026





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Sargento Henrique Loureiro dos Santos, 280, Realengo

CEP: 35501-386 | Divinópolis, MG

CRISTINA SANCHES

Superintendente

TÚLIO GONÇALVES

Gerente Administrativo

VANESSA CORTES

Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão

VIVIANE COUTO

Gerente de Atenção à Saúde

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 1

CONSTITUIÇÃO 1

Portaria - SEI nº 27, de 06 de agosto de 2026 1

ALTERAÇÕES 2

Portaria – SEI nº 28, de 07 de agosto de 2026..... 2

Portaria – SEI nº 29, de 07 de agosto de 2026..... 4

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 27, de 06 de agosto de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João Del-Rei (HU-UFSJ), no uso das atribuições legais conferidas na Portaria SEI nº 212 de 15 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2273, de 16 de abril de 2026, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019 e demais normas aplicáveis;

Considerando a necessidade de fortalecer a governança da assistência de enfermagem e aprimorar os processos de gestão institucional e a importância de promover a participação dos gestores de enfermagem nas decisões estratégicas relacionadas à assistência, bem como de fortalecer a padronização de processos, a integração entre as unidades e a cultura de qualidade e segurança do paciente;

Considerando as disposições do Regimento Interno Padrão da HU Brasil e Resoluções do COFEN (Resolução COFEN nº 743/2024, Lei do Exercício Profissional da Enfermagem nº 7.498/1986, Resolução COFEN Nº 564/2017);

Considerando o constante dos autos do processo nº 23885.001032/2026-67;

Resolve:

Art. 1º Constituir o **Núcleo de Gestão em Enfermagem (NGENF)** da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João Del-Rei (HU-UFSJ)

Art. 2º O Núcleo de Gestão em Enfermagem (NGENF) será composto pelos membros abaixo relacionados:

- I. Juliano Teixeira Moraes, matrícula Siape 100****, Chefe da Divisão de Enfermagem – Presidente;
- II. Ederson Monteiro e Silva, matrícula Siape 226****, Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem – Vice-Presidente;
- III. Raquel Resende Cabral de Castro E Silva, matrícula Siape 223****, Chefe da Unidade de Ambulatório – Membro;

IV. Livia Lara Arcoverde Horvath, matrícula Siape 314****, Chefe do Setor de Cuidados Especializados – Membro;

V. Flávia Mendes da Silva, matrícula Siape 223****, Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas – Membro;

VI. João Paulo Bezerra Silva, matrícula Siape 341****, Enfermeiro – Membro.

Art. 3º Compete ao Núcleo de Gestão em Enfermagem:

I. Assessorar a Divisão de Enfermagem nas decisões estratégicas;

II. Propor diretrizes e ações para a assistência de enfermagem;

III. Promover a integração entre os gestores das unidades;

IV. Discutir e acompanhar indicadores assistenciais;

V. Contribuir para a padronização de processos e fluxos;

VI. Fomentar ações voltadas à qualidade da assistência e à segurança do paciente;

VII. Emitir recomendações e pareceres técnicos quando solicitado.

Art. 4º A composição do Núcleo de Gestão em Enfermagem (NGENF) poderá ser alterada sempre que houver necessidade institucional, em decorrência de mudanças na estrutura organizacional, substituição de seus membros, designação de novos gestores ou outras situações que justifiquem sua atualização, mediante ato da Divisão de Enfermagem e observadas as normas institucionais vigentes.

Art. 5º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos, a critério da Divisão de Enfermagem.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Sanches

ALTERAÇÕES

Portaria – SEI nº 28, de 07 de agosto de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João Del-Rei (HU-UFSJ), no uso das atribuições legais conferidas na Portaria SEI nº 212 de 15 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2273, de 16 de abril de 2026, e considerando a delegação de competências de que trata

a Portaria - SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019 e demais normas aplicáveis;

Considerando o Despacho - SEI 63685316;

Considerando o Edital nº 2/2026 (63513424) e sua respectiva retificação (63594411), que versam sobre o processo seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Contratos**, vinculada à Gerência Administrativa; e Considerando a solicitação da Comissão de Seleção para a alteração do cronograma (item 10 do edital) em virtude da necessidade de ampliação do período de inscrições dos candidatos;

Resolve:

Art. 1º Publicar a Retificação do Cronograma do Edital nº 2/2026, referente ao Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Contratos, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João Del-Rei (HU-UFSJ).

Art. 2º As etapas do processo seletivo seguirão o cronograma atualizado, a seguir.

Atividades	Datas
Divulgação Portaria Comissão de Seleção	30/07/2026
Divulgação do Edital do Processo seletivo	31/07/2026
Período de inscrição dos candidatos	01/08/2026 a 12/08/2026
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	13/08/2026 a 14/08/2026
Resultado preliminar 1ª FASE	18/08/2026
Período de recurso 1ª FASE	19/08/2026 a 20/08/2026
Análise recurso	21/08/2026 e 24/08/2026
Resultado final 1ª FASE	25/08/2026
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	26/08/2026 a 28/08/2026
Resultado preliminar 2ª FASE	01/09/2026
Período de recurso 2ª FASE	02/09/2026 a 03/09/2026

Análise recurso	04/09/2026
Resultado final 2ª FASE	08/09/2026
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) melhor classificado(a) para o Colegiado Executivo	09/09/2026
Envio do candidato(a) melhor classificado(a) pelo Colegiado Executivo para a UAP	11/09/2026

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Sanches

Portaria – SEI nº 29, de 07 de agosto de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João Del-Rei (HU-UFSJ), no uso das atribuições legais conferidas na Portaria SEI nº 212 de 15 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2273, de 16 de abril de 2026, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019 e demais normas aplicáveis;

Considerando o Despacho - SEI 63687571;

Considerando o Edital nº 1/2026 (63478811) e sua respectiva retificação (63564504), que versam sobre o processo seletivo para a função gratificada de **Chefe do Setor de Contabilidade**; e

Considerando a solicitação da Comissão de Seleção para a alteração do cronograma (item 11 do edital) em virtude da necessidade de ampliação do período de inscrições dos candidatos, resolve:

Art. 1º Publicar a Retificação do Cronograma do Edital nº 1/2026, referente ao Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe do Setor de Contabilidade, vinculado à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João Del-Rei (HU-UFSJ).

Art. 2º As etapas do processo seletivo seguirão o cronograma atualizado, a seguir.

Atividades	Datas
-------------------	--------------

Divulgação Portaria Comissão de Seleção	30/07/2026
Divulgação do Edital do Processo seletivo	31/07/2026
Período de inscrição dos candidatos	01/08/2026 a 12/08/2026
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	13/08/2026 a 14/08/2026
Resultado preliminar 1ª FASE	18/08/2026
Período de recurso 1ª FASE	19/08/2026 a 20/08/2026
Análise recurso	21/08/2026 e 24/08/2026
Resultado final 1ª FASE	25/08/2026
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	26/08/2026 a 28/08/2026
Resultado preliminar 2ª FASE	01/09/2026
Período de recurso 2ª FASE	02/09/2026 a 03/09/2026
Análise recurso	04/09/2026
Resultado final 2ª FASE	08/09/2026
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) melhor classificado(a) para o Colegiado Executivo	09/09/2026
Envio do candidato(a) melhor classificado(a) pelo Colegiado Executivo para a UAP	11/09/2026
3ª Fase – Entrevista HU Brasil	A definir
Resultado preliminar 3ª FASE	A definir
Período de recurso 3ª FASE	A definir
Resultado final 3ª FASE	A definir

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Sanches